

Ata número dezassete

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, estando presentes, os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, não esteve presente na reunião, por se encontrar de férias.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Filipe Reis Rosa Correia, não esteve presente na reunião, uma vez que solicitou a suspensão do seu mandato enquanto Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, até ao dia 31 de agosto de 2024.

### **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião de Câmara, realizada em 4 de julho de 2024

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) André Reis – Pedido de suspensão de mandato de Vereador

A.3.2.) AMCB – Proposta de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos de Construção e demolição (versão consolidada)

A.3.3.) Associação de Desenvolvimento Turístico Aldeias Históricas de Portugal – Relatório Contas AHP 2023

A.3.4.) Associação de Desenvolvimento Turístico Aldeias Históricas de Portugal – proposta de isenção de quotas e protocolo colaboradora

A.3.5.) Jayme Fucs Bar – Pedido de apoio no pagamento de renda

A.3.6.) Reclamação – Luis da Silva Fortunato – Estacionamento de táxi

### **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Apreciação, discussão e aprovação da alteração simplificada da Reserva Ecológica Nacional, nos termos do artigo 16.º A do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, no complexo desportivo da Associação Caça e Pesca do concelho de Belmonte e respetiva declaração que confere a conformidade do edificado com PDM em vigor, acompanhada da informação técnica;

B.3) Contestação do ato nulo da aprovação do projeto de arquitetura em nome de Pedro

Daniel Saraiva Gregório, relativo ao pedido da área de exclusão da Reserva Ecológica Nacional (REN) E53 no âmbito do Plano Diretor Municipal – Proposta da CCDRC

B.4) Processo nº 40/2024 – Certidões – Certidão de Compropriedade – Forninhos - Maçainhas

- Américo Tomé Mendes - CCHD

B.5) Nomeação de suplente à Comissão de Vistorias

## **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

### **A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA, REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2024**

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 4 de julho de 2024.

### **A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e informou que tinham ocorrido os seguintes eventos por todo o concelho.

- Festas de Santo Antão em Caria;
- Jornadas Parlamentares do PS, com uma passagem por Belmonte;
- Encerramento das férias aquáticas 2024 nas Piscinas Municipais de Caria, sendo que nas Piscinas Municipais de Belmonte seriam amanhã;
- Sardinhada na Gaia;
- Almoço dos Combatentes;
- 15º Aniversário do Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria - Colmeal da Torre;
- Partida da 9ª Edição da Portugal 281 Ultramarathon;
- Aniversário da Freguesia Belmonte.

Aludiu que no próximo fim de semana nomeadamente no dia 28 de julho de 2024, teriam a 4ª Etapa da Volta a Portugal em Bicicleta, com saída do Sabugal e chegada à Guarda, com passagem pelo concelho de Belmonte, onde iriam ter uma meta volante, pelo que convidava todos os presentes a verem os ciclistas a passar.

Deu conhecimento ainda, que se iriam iniciar hoje, ou que estavam para se iniciar as obras de recuperação da fonte da Alameda. Não sabendo o tempo que iria ser em termos de obra, sendo que depois da reunião passaria por lá para falar com o empreiteiro, a fim de ver como é que estava a situação e quais eram os prazos.

Relativamente às obras de cobertura da tulha, informou que as mesmas estavam ainda a decorrer.

No que diz respeito à estrada das Ferrarias, aludiu que tinha tido indicação do empreiteiro que na próxima semana iria iniciar o trabalho.

No que concerne à estrada da Rua dos Bombeiros e à de Malpique, frisou que na

de Malpique começavam a fazer as marcações na segunda-feira para a conduta e dos ramais para posteriormente fazerem o asfaltamento.

A ligação da conduta entre Malpique e a Estação, referiu que faltava fazer a parte das valetas, sendo que o empreiteiro iria iniciar as obras na terça-feira.

Informou que tinha sido feita uma candidatura ao PRR para equipamentos sociais inovadores, habitação colaborativa comunitária para o espaço que era da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, sendo que a candidatura tinha sido aprovada, pelo que também tinha sido solicitada informação para a elaboração do contrato com a participação financeira já no âmbito deste novo aviso, sendo que já tinham respondido e que estavam a aguardar mais indicações, uma vez que era um investimento que rondava os dois milhões de euros. Esperava assim, que desta vez as coisas corresse bem e rápido, sendo que posteriormente daria mais informações.

No que se refere ao processo das águas, mencionou como era do conhecimento de todos, tinham sido enviadas quatrocentas e cinquenta e duas cartas de corte, sendo que neste momento tinham duzentos e sete processos a avançar pelo que duzentos e quarenta e cinco pessoas tinham pago. Todavia, estava confiante que destes duzentos e sete processos ainda conseguiriam recuperar alguma coisa.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e questionou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, que tendo em conta que se tinham assinado vários protocolos entre as Câmaras Municipais e o Governo relativamente à habitação, gostaria de saber se existia alguma informação referente a Belmonte.

No que concerne às obras de Malpique e da Rua dos Bombeiros Voluntário, esperava que as mesmas fossem resolvidas desta vez.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e informou o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, que relativamente às estradas de Malpique e da Rua dos Bombeiros Voluntários, o processo não tinha nada a ver com o que tinha sido feito anteriormente, pois o anterior processo só tapava buracos, sabendo de antemão que essa situação não resolvia o problema.

Aludiu que este novo concurso já estava adjudicado, sendo que agora era só fazer a obra.

Quanto aos protocolos de habitação informou que já tinha sido assinado um, através do IHRU, tendo mais candidaturas. Contudo ainda estavam em conversações com o IHRU, pois já tinham tido reuniões na CCDR-C, pelo que se estava à espera de respostas, uma vez que se estava a falar de trinta fogos para Belmonte e cinquenta para Caria, cujo investimento rondava cerca de oito milhões de euros.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e aludiu que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tinha enunciado uma serie de atividades. Todavia, o próprio gostaria de salientar uma que achava que tinha sido extremamente positiva, que tinha sido a exposição “À Espreita” em Caria. Frisou que tinha sido uma exposição erótica e que podia ter escandalizado. Contudo a mesma não escandalizava ninguém, pois era arte o que lá tinha estado.

Asseverou que tinha sido uma exposição bastante concorrida e que tinha tido um ingrediente muito interessante.

Mencionou que a exposição tinha quatrocentas peças num todo de sete mil e quinhentas.

Referiu ainda que o proprietário Paulo Moura, natural de Caria, tinha manifestado a vontade que aquela exposição que era única no país tivesse um espaço em Caria que acolhesse essa exposição.

Salientou que uma vez que a exposição tinha tido centenas de pessoas a visitarem a mesma, achava que se deveria estar recetivo para que Caria tivesse um espaço museológico.

Em relação às Ferrarias aludiu que no domingo tinha ido até lá. Contudo ficava satisfeito que se cumprisse, sendo que acreditava na promessa feita. A obra concluída até à festa de Santa Luzia, que terá lugar no segundo fim-de-semana de agosto.

Deu nota que trazia um problema a nível ambiental, que era a existência de uma mancha muito grande de combustível no Parque do Machorro em Belmonte. Mencionou que felizmente os vizinhos do Chafariz do Areal tinham tido o cuidado de limpar a parte de trás, mas que o resto estava intragável. Asseverou que segundo tinha entendido esse espaço não era da responsabilidade da Junta de Freguesia, mas sim do Município de Belmonte.

Por fim, alertou que aquela situação não podia continuar assim mais tempo.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e informou o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, que tinha o plano de limpeza, sendo que os sapadores da CIM já tinham começado ontem a limpeza no Parque do Machorro e noutros espaços.

Deu nota que os sapadores iriam estar vinte dias a fazer a limpeza de espaços e que nos próximos dias esse assunto estava resolvido.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e sugeriu que também se limpassem algumas das bermas das estradas rurais, onde os proprietários já tinham limpado os seus espaços.

Alertou novamente para o problema da noqueira. Questionou se custava assim tanto tirar os secos da noqueira para que a mesma conseguisse vingar, pois a noqueira estava a morrer, e que a mesma estava a fazer um esforço tremendo, para sobreviver estando a rebentar por baixo para pode se manter viva. “A nossa noqueira não quer morrer, mas precisa que acudam”.

Salientou que esta poda tinha de ser feita no outono, quando ainda tivesse folhas, para se poder cortar na parte que estava sã, porque caso se deixasse alguma coisa de seco ela continuava a contaminar e a secar.

Informou que outra árvore que estava a prejudicar as pessoas, pois estava cheia de ácaros e que até já teve para ir para o madeiro há uns anos, era o plátano que estava no Largo António José de Almeida, na parte de trás da Estátua do Pedro Álvares Cabral. Aludiu que esse plátano não tinha qualquer valor ecológico nem ambiental e que a maioria das suas pernas estavam podres e que qualquer dia caíam na cabeça de alguém. Tendo sugerido que cortassem o mesmo, pois a senhora que ali morava não tinha de estar sujeita a levar com aqueles ácaros para dentro de sua casa nem no chão. Tendo solicitado que resolvessem este caso de vez e rapidamente.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e aludiu que relativamente à última parte da intervenção do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, pedia aos serviços que fizessem chegar essas indicações ao Gabinete Florestal do Município, a fim de o mesmo se pronunciar e com o seu conhecimento.

### **INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:**

Esteve presente na reunião a Senhora Guida Querido.

A Senhora Guida Querido, residente em Caria, solicitou a palavra e agradeceu ao Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, as palavras proferidas relativamente à exposição “À Espreita” que tinha decorrido em Caria.

Seguidamente solicitou que as reuniões públicas da Câmara Municipal de Belmonte, fossem comunicadas à Junta de Freguesia de Caria, pois não sabia aonde é que as mesmas eram publicadas e que nunca tinham conhecimento das mesmas.

Deu nota que a Junta de Freguesia de Caria tinha rececionado uma carta da Câmara Municipal de Belmonte, relativamente a uma deliberação da reunião de 4 de julho de 2024, onde solicitavam o mapa que comprovasse a transferência de competências. Todavia, frisou que a Junta de Freguesia de Caria, já tinha enviado todos os mapas contabilísticos e que inclusivamente já tinham ido à Assembleia.

Recordou que a Junta de Freguesia de Caria, só funcionava com uma pessoa a meio tempo e que a assistente administrativa já se encontrava perto da sua saída. Contudo caso quisessem um relatório específico, agradecia que lhes fosse enviado o modelo do mesmo.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e agradeceu o agradecimento feito pela Senhora Guida Querido, ao Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso. Aludiu que também dava os parabéns pela exposição, pois também tinha lá estado.

Relativamente às reuniões de Câmara, informou que as mesmas decorriam sempre na 1ª e na 3ª semana de cada mês à quinta-feira, sendo que na 1ª semana era uma reunião privada e na 3ª semana era uma reunião pública. Contudo por vezes existia alteração de data.

Asseverou que iria solicitar ao Gabinete de Comunicação do Município, que juntasse nos contatos as Juntas de Freguesia, a fim de rececionarem as datas das reuniões.

No que concerne ao ofício enviado, referiu que o mesmo tinha sido enviado para as quatro Juntas de Freguesia, porque as respostas que o Município tinha de dar relativamente às transferências de competências eram mais além do que os documentos que as Juntas de Freguesia enviavam

### **A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1.) ANDRÉ REIS – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DE VEREADOR**

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Filipe Reis Rosa Correia, datado de 03 de julho de 2024, o qual só deu entrada nesta Câmara Municipal, conforme e-mail de 17 de julho de 2024, nos termos do Art.º 77º N.ºs 1, 2 e 3, alínea c) da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro na sua redação atual constante da Lei N.º 69/2021 de 20 de outubro, o pedido de suspensão do seu mandato enquanto Vereador da Câmara Municipal de Belmonte até ao dia 31/08/2024.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Reis, tinha tido algum pouco de bom senso, pois o comportamento dele não deveria ser só de suspender o seu mandato até 31/08/2024, mas sim “sair de vez”, pedindo até desculpas pela expressão utilizada, pois já há muito que não fazia parte deste Executivo e ainda por cima andava a gozar com o mesmo.

Asseverou que esperava que o bom senso reinasse e que depois pedisse definitivamente a renúncia do seu mandato.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e relembrou que desde janeiro que se andava a falar deste assunto, sendo que agora o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Reis, só vinha pedir a suspensão do seu mandato por um período reduzido.

#### **DELIBERAÇÃO**

**Após troca de impressões, a Câmara Municipal de Belmonte, analisou o pedido de suspensão de mandato do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Filipe Reis Rosa Correia, tendo deliberado por unanimidade aceitar o pedido de suspensão do mandato até ao dia 31/08/2024, conforme o requerido. Mais deliberou, que se deve dar cumprimento ao Artigo 79 da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro na sua redação atual constante da Lei N.º 69/2021 de 20 de outubro, para preenchimento da respetiva vaga.**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, propôs a aprovação em minuta deste assunto deliberado, a fim de o mesmo ter efeitos imediatos, a qual foi aprovada por unanimidade.

#### **A.3.2.) AMCB – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (VERSÃO CONSOLIDADA)**

Foi presente à reunião de Câmara, pela Associação de Municípios da Cova da Beira (AMCB), datado de 01 de julho de 2024, a Proposta de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (versão consolidada).

O objetivo é estabelecer normas e procedimentos para a gestão adequada dos resíduos de construção e demolição (PCR), promovendo a sustentabilidade ambiental e o cumprimento da legislação vigente.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e questionou se eram os contribuintes que iriam pagar?

Asseverou se a construção no concelho estava tão fraca o porquê de “obrigar” os empreiteiros a pagar.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e referiu que as pessoas que iam deitar os resíduos fora é que tinham de pagar, assim como quando era uma obra teria de ser o empreiteiro a pagar. Aludiu que a Câmara Municipal estava a fazer desta forma, pois as Câmaras Municipais, não tinham capacidade financeira, nem técnica, nem humana para ter tudo a seu cargo, por isso o ter de se entregar a outros, se não, também não se tinha a Resiestrela a trabalhar.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e lembrou que há alguns meses atrás ou no ano transato, tinha trazido à reunião de Câmara, uma proposta para que a Câmara Municipal concedesse um espaço para que os construtores tivessem o seu contentor da sua responsabilidade, tendo sido dito que não era possível. Todavia, entendia perfeitamente a lógica disso, sendo que agora já não entendia, pois quando era para ir ao bolso aos cidadãos, tudo isto se resolvia. Contudo defende-se muito o ambiente, mas depois faziam-se as “porcarias” que se andavam por aí a fazer como era o caso das ETARES, dos painéis solares e esqueciam-se da vegetação, o que nos permitia ter menos temperaturas e outras coisas mais, sendo que depois era para se entregar aos amigos privados. Asseverou que mais uma vez era para lhes encherem os bolsos, sendo que ele próprio não podia aceitar nem aprovava o regulamento onde tinham tido a ousadia de pedir dezoito cêntimos por quilo, uma vez que esse valor era muito, onde se associava 350,00 euros para vir colocar o contentor e mais 400,00 para o vir buscar, um custo muito elevado para os cidadãos. Todavia frisou que se deveria fazer alguma coisa.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e referiu que o valor apresentado era exorbitante. Logo votava contra.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e informou que a lei os obrigava a ser desta maneira. Todavia, se não concordassem não se aprovava este ponto e não se entrava neste programa. Logo não se iria ter recolha seletiva e as pessoas teriam de continuar a ir a Castelo Branco ou às Inguias.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e sugeriu que houvesse uma revisão do preço, pois caso houvesse ele próprio concordaria.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo

Borralhinho, retomou a palavra e questionou o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, se queria uma revisão de um preço sem saber o comparativo de quanto é que estavam a levar os outros.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou novamente a palavra e informou que sim, pois assim estavam a ir aos bolsos dos cidadãos.

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou com o voto favorável do Senhor Vice-Presidente e os votos contra do Senhor Vereador José Mariano e do Senhor Vereador Carlos Afonso, a Proposta de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (versão consolidada), apresentada pela Associação de Municípios da Cova da Beira (AMCB).**

### **A.3.3.) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL – RELATÓRIO CONTAS AHP2023**

Foi presente à reunião de Câmara, pela Associação de Desenvolvimento Turístico – Aldeias Históricas de Portugal, datado de 04 de julho de 2024, o Relatório de Contas AHP referente ao ano de 2023.

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte, tomou conhecimento do Relatório de Contas AHP referente ao ano de 2023.**

### **A.3.4.) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE QUOTAS E PROTOCOLO COLABORADORA**

Foi presente à reunião de Câmara, pela Associação de Desenvolvimento Turístico – Aldeias Históricas de Portugal, datado de 01 de julho de 2024, a comunicação da tomada de posição dos Municípios integrantes na rede AHP, relativamente à proposta de isenção de quotas e do Protocolo com a colaboradora.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que os compromissos tinham de se assumir. Todavia, teriam de avaliar se era positivo. Questionou porque é que a sede da Associação de Desenvolvimento Turístico – Aldeias Históricas de Portugal, não era rotativa.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e referiu que era importante a sede manter-se em Belmonte, uma vez que até tinham funcionários de Belmonte a trabalharem lá.

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, a regularização do protocolo com a colaboradora até 2023, no valor total de**

**25.252,65€, assim como proceder à regularização das quotas e da Contrapartida Pública Nacional (CPN), tendo em conta a não isenção dos valores.  
Mais se deliberou, a não renovação do Protocolo para o ano de 2024.**

#### **A.3.5.) JAYME FUCS BAR – PEDIDO DE APOIO NO PAGAMENTO DE RENDA**

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Senhor Jayme Fucs Bar, o pedido de apoio na renda para espaço destinado à venda de artesanato judaico, de vinho kosher e de produtos da região da Beira.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e referiu que os pedidos que têm chegado à Câmara eram apenas de Belmonte, que se deveria alargar a todo o concelho, pelo que deveriam solicitar às Juntas de Freguesia que fizessem essa divulgação.

#### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou com os votos favoráveis do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador José Mariano e o voto contra do Senhor Vereador Carlos Afonso, o pedido de apoio financeiro equivalente ao valor da renda do estabelecimento comercial alugado, conforme o regulamento do Município, sendo que o mesmo será atribuído depois de um ano aberto, sendo nessa data analisado este pedido e o valor a apoiar, que de acordo com o regulamento será no máximo de seis meses de renda.**

#### **A.3.6.) RECLAMAÇÃO – LUIS DA SILVA FORTUNATO – ESTACIONAMENTO DE TÁXI**

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Senhor Luís da Silva Fortunato, datado de 04 de junho de 2024, a reclamação referente ao estacionamento de táxi.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e aludiu que se deveria fazer a averiguação da atribuição dos alvarás, e quem não estivesse a cumprir dever-se-ia retirar os alvarás e colocarem-se novamente os mesmos à disposição de quem os pretendesse.

#### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, oficializar todas as firmas de modo a que as mesmas façam prova da necessidade de manter os lugares, já que posteriormente serão fiscalizadas no sentido de se ver se as mesmas estão a ser ou não utilizadas de forma regular, caso não o sejam o Município pondera a sua retirada.**

**B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:****B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 28 de junho e de 1, 3, 8, 9, 12, 16 e 18 de julho de 2024 e constantes dos editais n.ºs , 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102, datados de 1,4, 8, 10, 12, 16 e 18 de julho de 2024, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transmitidas aos requerentes:

PROCESSO VÁRIOS N. 61/2024

NOME: João Carlos Ferraz Matos

PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada

LOCAL: Cerca do Conde - Caria

DESPACHO: Datado de 28/06/2024 – Deferido

PROCESSO N. 26/2023

NOME: Kinetic – Investimentos Lda.

PEDIDO: Reabilitação de edifícios

LOCAL: Rua da Amendoeira - Belmonte

DESPACHO: Datado de 01/07/2024 – Aprovação Final

PROCESSO DE CERTIDÃO N. 38/2024

NOME: Joaquim Gonçalves Ambrósio

PEDIDO: Emissão de denominação de rua

LOCAL: Rua Centum Cellas, n.º 49 – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 03/07/2024 – Deferido

PROCESSO DE TOPONÍMIA N. 21/2024

NOME: Nuno Joel Pereira Soares

PEDIDO: Atribuição de topónimo I Número de Polícia

LOCAL: Rua do Polidesportivo, n.º 7, 1.º direito – Belmonte-Gare

DESPACHO: Datado de 03/07/2024 – Deferido

PROCESSO DE TOPONÍMIA N. 30/2024

NOME: Carina M. Rocha Fernandes

PEDIDO: Atribuição de topónimo I Número de Polícia

LOCAL: Rua José Luís Rebelo, n.º 9 - Caria  
DESPACHO: Datado de 03/07/2024 – Deferido

PROCESSO DE TOPONÍMIA N. 31/2024  
NOME: Carina M. Rocha Fernandes  
PEDIDO: Atribuição de topónimo I Número de Polícia  
LOCAL: Rua José Luís Rebelo, n.º 7 - Caria  
DESPACHO: Datado de 03/07/2024 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 64/2024  
NOME: Cláudia Sofia Cruz Serrão  
PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada  
LOCAL: Largo dos Condes de Caria - Caria  
DESPACHO: Datado de 03/07/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 27/2024  
NOME: José Joaquim Marçalo Canhoto  
PEDIDO: Obras de escassa relevância – substituição de cobertura  
LOCAL: Rua de Centum Cellas – Colmeal da Torre  
DESPACHO: Datado de 08/07/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 21/2024  
NOME: Joaquim Fernando Morais da Cruz  
PEDIDO: Alteração de edificação  
LOCAL: Quinta do Pechil – E.N. 18 - Gaia  
DESPACHO: Datado de 09/07/2024 – Deferido – Aprovação da Arquitetura

PROCESSO DE TOPONÍMIA N. 33/2024  
REQUERENTE: Tatiana Patrícia Nave do Nascimento Saraiva  
PROPRIETÁRIO: Bruno Miguel Costa dos Santos  
PEDIDO: Certidão toponímica  
LOCAL: Estrada Nacional 345, n.º 1213 - Belmonte  
DESPACHO: Datado de 09/07/2024 – Deferido

PROCESSO DE TOPONÍMIA N. 34/2024  
REQUERENTE: Ana Margarida Silva Carrola  
PROPRIETÁRIA: Maria Rosa Ramos - CCH  
PEDIDO: Certidão toponímica  
LOCAL: Rua do Álamo, n.º 12-14 - Malpique  
DESPACHO: Datado de 09/07/2024 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÃO N. 40/2024  
NOME: Américo Tomé Mendes - CCH

PEDIDO: Certidão de compropriedade  
LOCAL: Forninhos - Maçainhas  
DESPACHO: Datado de 09/07/2024 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 69/2024  
NOME: Maria Odete Mendonça Robalo da Silva  
PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada  
LOCAL: Largo Afonso Costa, n.º 15 - Belmonte  
DESPACHO: Datado de 09/07/2024 – Deferido  
PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 23/2024  
NOME: João Pedro Cipriano Silveira  
PEDIDO: Construção de muro de vedação  
LOCAL: Entrevinhas - Caria  
DESPACHO: Datado de 12/07/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 28/2024  
NOME: José Carvalho Cabeças  
PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes  
LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral - Belmonte  
DESPACHO: Datado de 16/07/2024 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÃO N. 39/2024  
NOME: Silvina Rosa Augusto Leitão  
PEDIDO: Certidão de construção anterior ao RGEU  
LOCAL: Estrada Municipal - Olas  
DESPACHO: Datado de 16/07/2024 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 74/2024  
NOME: Luísa Esteves, Unipessoal, Lda.  
PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada  
LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral - Belmonte  
DESPACHO: Datado de 16/07/2024 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 75/2024  
NOME: Luísa Esteves, Unipessoal, Lda.  
PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada  
LOCAL: Rua 1.º de Maio - Belmonte  
DESPACHO: Datado de 16/07/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 23/2024  
NOME: Mário Gonçalves Paiva Pina  
PEDIDO: Construção de anexo - Legalização  
LOCAL: Quinta das Pereiras - Belmonte

DESPACHO: Datado de 16/07/2024 – Deferido - Aprovação da Arquitetura - Condicionada

PROCESSO DE OBRAS N. 27/2023

NOME: Tiago Alexandre Reis Robalo e Cristina Alexandra Mendes Freches

PEDIDO: Construção de habitação unifamiliar

LOCAL: Machorro - Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/07/2024 – Deferido - Aprovação Final

PROCESSO VÁRIOS N. 76/2024

NOME: José Joaquim Soares Ferreira

PEDIDO: Colocação de sinal de estacionamento reservado a pessoas com deficiência

LOCAL: Urbanização Pinhal do Carrola, Bloco A, 1º Direito - Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/07/2024 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 77/2024

NOME: Maria do Céu Rodrigo

PEDIDO: Colocação de sinal de estacionamento proibido

LOCAL: Bairro de Santa Maria, n.º 6 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/07/2024 – Deferido

**B.2) APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16.º A DO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE BELMONTE E RESPETIVA DECLARAÇÃO QUE CONFERE A CONFORMIDADE DO EDIFICADO COM PDM EM VIGOR, ACOMPANHADA DA INFORMAÇÃO TÉCNICA**

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou, por unanimidade, declarar na razão do conteúdo da informação n.º 292/2024/SEPO/DTMPOU, de 19/7/2024, referente ao processo de alteração simplificada da Reserva Ecológica Nacional, ao abrigo do artigo 16.º A do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, no complexo desportivo da Associação Caça e Pesca do concelho de Belmonte, dos polígonos numerados de E1 a E7, no qual se transcreve o essencial:

“3.1. *Em termos do Plano Diretor Municipal (P.D.M.)*

*O Instrumento de Gestão Territorial vigente é Plano Diretor Municipal, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 23/96, de 13 de março, Diário da República n.º 62, I Série-B.*

*3.1.1. Do Condicionamento da Construção:*

*3.1.1.1. – Todos os polígonos estão inseridos na restrição da Reserva Ecológica Nacional, na tipologia áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo.*

*3.1.1.2. – As implantações não se inserem na Reserva Agrícola Nacional, nem na servidão da área beneficiada pelo Aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira.*

*3.1.2. Da Organização do Espaço:*

*3.1.2.1. – Situa-se em ESPAÇO VEGETAÇÃO NATURAL, dentro de SOLO RURAL;*

*3.1.3. Da construção, artigo 40º do Regulamento do PDM*

*a) A área mínima admissível da parcela é de 10000 m<sup>2</sup> para espaços de vegetação natural (cf. alínea a) do nº 1, do artigo 40º do Regulamento do PDM);*

*– a área da parcela é de 61887 m<sup>2</sup> > 10000 m<sup>2</sup>, cumpre o normativo ✓*

*b) índice de utilização admissível é de 0,15, com máximo de construção de 1500 m<sup>2</sup> (cf. alínea b) do nº , do artigo 40º do Regulamento do PDM);*

*– regularização apresenta um índice de utilização de 0,024 < 0,15, com área total de construção de 1480,40 m<sup>2</sup> < 1500 m<sup>2</sup>; cumpre o normativo ✓*

*c) Altura de construção máxima de 6,5 m (cf. alínea c) do artigo 40º do Regulamento do PDM);*

*– todas as edificações são de um único piso, inferior a 3 metros, a exceção o polígono E1 apresenta altura máxima de 6,20 m (dois pisos); cumpre o normativo ✓*

*4 - Em termos da Cartografia de Perigosidade de Incêndio*

*A parcela não é abrangida pela cartografia base APPS 2023.*

*5. - Conclusão*

*5.1. - Face aos pontos 3 e 4 a proposta de regularização do complexo desportivo da Associação Caça e Pesca do Concelho de Belmonte, os polígonos designadas por E1, E2, E3, E4, E5, E6 e E7 estão em conformidade com Plano Diretor Municipal, a exceção da restrição da Reserva Ecológica Nacional, todos inseridos na tipologia de áreas de elevado risco de erosão hídrica.”*

Por ser verdade o Executivo emite a presente declaração, que vai ser assinada

### **B.3) CONTESTAÇÃO DO ATO NULO DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA EM NOME DE PEDRO DANIEL SARAIVA GREGÓRIO, RELATIVO AO PEDIDO DA ÁREA DE EXCLUSÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) E53 NO ÂMBITO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – RESPOSTA DA CCDRC**

Foi presente à Câmara a informação nº 303/2024/SEPO/DTMPOU, de 11/07/2024, relativamente à contestação do ato nulo da aprovação do projeto de arquitetura em nome de Pedro Daniel Saraiva Gregório, relativo ao pedido da área de exclusão da Reserva

Ecológica Nacional (REN) E53 no âmbito do Plano Diretor Municipal, e a resposta da CCDRC à referida contestação.

Acompanha esta informação o Relatório de Ponderação da Discussão Pública – Adenda + Aditamento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento à adenda ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública e posteriormente submete-lo à Assembleia Municipal para aprovação.

**B.4) PROCESSO Nº 40/2024 – CERTIDÕES – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – FORNINHOS - MAÇAINHAS - AMÉRICO TOMÉ MENDES – CCHD**

A Câmara ratificou o despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente em 09/07/2024, relativo ao assunto em epígrafe.

**B.5) NOMEAÇÃO DE SUPLENTE À COMISSÃO DE VISTORIAS**

A Câmara ratificou o despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente em 18/07/2024, relativo ao assunto em epígrafe.

**APROVAÇÃO DA ATA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, deu por encerrada esta reunião eram 10:50 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Vice-Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2024**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA .....	204
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2024 (ORDINÁRIA).....	204
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	204
.....	207
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	208
A.3.1.) ANDRÉ REIS – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DE VEREADOR..	208
A.3.2.) AMCB – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (VERSÃO CONSOLIDADA) .....	208
.....	210
A.3.3.) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL – RELATÓRIO CONTAS AHP 2023 .....	210
A.3.4 ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL –PROPOSTA DE ISENÇÃO DE QUOTAS E PROTOCOLO COLABORADORA.....	210
.....	211
A.3.5.) JAYME FUCUS BAR – PEDIDO DE APOIO NO PAGAMENTO DE RENDA ..	211
A.3.6.) RECLAMAÇÃO – LUÍS DA SILVA FORTUNATO – ESTACIONAMENTO DE TÁXI .....	211
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO .....	212
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	212
.....	215
B.2.) APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16.º A DO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE BELMONTE E RESPECTIVA DECLARAÇÃO QUE CONFERE A CONFORMIDADE DO EDIFICADO COM PDM EM VIGOR, ACOMPANHADA DA INFORMAÇÃO TÉCNICA .....	215

..... 216

B.3.) CONTESTAÇÃO DO ATO NULO DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA EM NOME DE PEDRO DANIEL SARAIVA GREGÓRIO, RELATIVO AO PEDIDO DA ÁREA DE EXCLUSÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) E53 NO ÂMBITO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PROPOSTA DA CCDRC ..... 216

..... 217

B.4.) PROCESSO Nº 40/2024 – CERTIDÕES – CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – FORNINHOS - MAÇAINHAS - AMÉRICO TOMÉ MENDES - CCHD ..... 217

B.5.) NOMEAÇÃO DE SUPLENTE À COMISSÃO DE VISTORIAS ..... 217

APROVAÇÃO DA ATA ..... 217

